PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n. 16810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÁUDIO NUNES MEDEIROS, Matrícula Funcional nº 309122, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2021, que tem como contratada a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, nome fantasia: WINDX NETWORK, inscrita no CNPJ Nº 01.771.952/0001-71, e como objeto a Prestação de Serviço de Acesso a Rede de Computadores Mundial (INTERNET), no período de 02/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V - Indicar eventuais glosas;
VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º O servidor designado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Previdenciário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente